



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 019/2019

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - MDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA, ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de ampliar e aprimorar o Sistema de Vídeo monitoramento na Sede do Município, em especial no que se refere ao Parque da Independência e suas imediações.

Plenário da Câmara Municipal, 15 de maio de 2019.

ROBSON JOSÉ SILLER

Vereador – MDB

Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 29/05/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

É preciso implementar a melhoria quanto aos equipamentos do sistema referido, tal como a aquisição de aparelhos com novas tecnologias, com alta definição e de maior alcance, a serem instalados nos espaços públicos da cidade, no sentido de inibir a ocorrência de delitos, cuja frequência tem aumentado visivelmente nos últimos tempos.

Assim, com a capacidade de captar imagens nítidas de pessoas e de placas de veículos, visando a identificação correspondente, certamente, o Município terá a sua disposição uma ferramenta bastante eficaz no combate ao crime. E, ainda, deve se destacar a importância quanto a unificação dessas imagens, capturadas por câmeras localizadas nas fachadas de residências, estabelecimentos comerciais, prédios públicos e demais pontos estratégicos, a fim de integrar o sistema público da Prefeitura com as Polícias civil e militar, objetivando a utilização desse material na repressão e investigação no que toca à delinquência.

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação da Indicação n° 019/2019)

Tudo isso, claro, com o devido cuidado em relação ao uso das imagens e lugar de instalação dos equipamentos, para que não ocorra a violação da privacidade das pessoas, mas na exata medida da segurança e da proteção dos direitos básicos dos nossos munícipes.